

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 616994/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 08/2019

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 08/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa na prestação de serviço para realização de coleta de material por meio de punção /biopsia, diagnostico por anatomia e citopatologia para atender em caráter eletivo aos usuários do SUS da Rede Municipal da Saúde de Várzea Grande –MT, como também de municípios pactuados através da Programação Pactuada Integrada –PPI.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação da empresa **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA DO HOSPITAL DO CANCER LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.787.118/0001-81 participante no certame sobrescrito.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

A CPL analisou os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares, onde constatou que a licitante atendeu aos requisitos editalícios.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica e proposta de preços, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos.

Vejamos o parecer técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 616994/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 08/2019



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



SECRETARIA DE SAÚDE

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CHAMAMENTO PÚBLICO: 08/2019		LOTE: 03 GRUPO: 02- PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA. SUBGRUPO: 03 – DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA ITENS: 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 E 49	
PRODUTOS: EXAME DE CITOPATOLÓGICOS CERVICAL VAGINAL – MICROFLORA, EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO – BIOPSIA, EXAME DE CITOPATOLOGICO DE MAMA, ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA – BIOPSIA, IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR), ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA, EXAME DE CITOPATOLOGIA (EXCETO CERVICAL – VAGINAL), EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO – PEÇAS CIRÚRGICAS, ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA			
FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DO HOSPITAL DE CâNCER LTDA			
DATA: 23/01/2020			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
6.4.1.1. Licença de localização e Funcionamento atualizado.		X	
6.4.1.2. Alvará de Licença Sanitária emitido pela ANVISA.		X	
6.4.1.3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);		X	
6.4.1.4. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.		X	
6.4.2.1. Médico responsável do laboratório especialista em anatomopatologia e para este deve apresentar, CRM e Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.		X	
6.4.2.2. Declaração de Disponibilidade do responsável técnico, conforme modelo anexo II;	X		
6.4.2.3. Relação profissional que compõem a equipe técnica, contendo os nomes e funções dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços ofertados e comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria e do Técnico Responsável, conforme modelo anexo I.		X	APRESENTOU LISTA CONFORME MODELO. PORÉM NÃO APRESENTOU OS COMPROVANTES DO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA E DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.
6.4.3. A comprovação do vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) relacionado neste Projeto		X	

Secretaria Municipal de Saúde - <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>
Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 616994/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 08/2019



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



SECRETARIA DE SAÚDE

Básico, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - **Sócio**: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

II - **Diretor**: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

III - **Empregado da empresa**: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

IV - **Profissional contratado**: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

PARECER TÉCNICO FINAL

A EMPRESA NÃO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Luciana Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Licitação
SMS - VG

Várzea Grande, 23 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 616994/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 08/2019

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao item 7.8 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área da Saúde, e **DECLARA DESCCLASSIFICADA** a licitante **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA DO HOSPITAL DO CANCER LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.787.118/0001-81 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

A Equipe Técnica concluiu que a empresa não apresentou toda a documentação de qualificação técnica exigida no Edital.

Diante da desclassificação da licitante, é facultado a Administração oportunizar à empresa apresente a nova documentação.

O art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93 estabelece:

*Art. 48. § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou **todas as propostas forem desclassificadas**, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Grifo e negrito nossos).*

O Item 7.4 do Instrumento Convocatório:

7.4. Se todos os licitantes desclassificados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as desclassificaram.

Portanto, sendo os erros ou falhas sanáveis, a CPL, primando pela obtenção da melhor proposta para a Administração e fundamentada nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da eficiência, concede os prazos necessários para que a licitante apresente a nova documentação, conforme o caso.

Por conta disso, a CPL, com base no item 7.4 do Edital e no Art. 48, inciso 3ª da Lei 8.666/93, abre prazo de **08 (oito) dias úteis** para que a empresa **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA DO HOSPITAL DO CANCER LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.787.118/0001-81 apresente a nova documentação, escoimadas as falhas constatadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

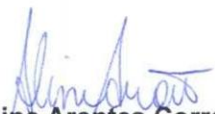
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 616994/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 08/2019

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 10h59min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 28 de janeiro de 2020.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL